

PORTARIA COREN-RN Nº 717/2024

*Designa Conselheiro para realizar visita a UPA 24H
Milton Marques de Medeiros - Assú/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a importância do Coren-RN na fiscalização do exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

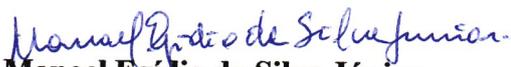
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** para realizar reunião com a coordenação de Enfermagem da UPA 24H Milton Marques de Medeiros, localizada no município de Assú/RN, referente a averiguação de denúncia, no dia 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, no período de 24 a 25 de outubro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária